

Resolução nº 449
De 21 de junho de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder gratificação de encargos especiais aos servidores lotados nesta Procuradoria-Geral de Justiça nos percentuais estabelecidos.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça